



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 08.02.02/2023

O Secretário do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA SALA LILÁS E SALA DOS CONSELHOS EM ANEXO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:
"É dispensável licitação:
omissis...



I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Art. 23, inciso I, alínea a: "para obras e serviços de engenharia:"
a) convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 21.009,77 (Vinte e um mil e nove reais e setenta e sete centavos)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL elaborou orçamento básico e realizou cotação de preços tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA SALA LILÁS E SALA DOS CONSELHOS EM ANEXO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Após análise, verificou-se que o valor do Orçamento Básico e todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA SALA LILÁS E SALA DOS CONSELHOS EM ANEXO DA SECRETARIA DO TRABALHO E



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ASSISTÊNCIA SOCIAL. A razão da opção em se contratar a empresa CV TOMÉ SERVIÇOS - ME, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

Jaguaribe – CE, 08 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO
SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

